



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.234

ATA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE GUARATINGUETÁ - COMCULT

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Aos cinco dias do mês de agosto de 2025, em segunda chamada com quórum qualificado, conforme Folhas de Presenças assinadas, deu-se início à Assembleia Extraordinária do COMCULT, no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura em Guaratinguetá (SP). Dando início aos trabalhos, a Vice-Presidente SRA. GABRIELA SOARES LOURENÇO abriu a sessão, explanando os motivos da convocação e passando a palavra ao Secretário de Cultura, Sr. TIAGO XAVIER para que disponibilizasse as informações do MINC sobre os novos valores dos Editais referentes ao CULTURA VIVA para os Pontos e Pontões de Cultura.

O secretário cumprimentou os presentes, informando aos conselheiros que, em razão das novas diretrizes do MinC acerca dos repasses da PNAB, ficou estabelecido que os repasses ao Cultura Viva devem ter valor mínimo de R\$90.000. Dado que nas audiências públicas havia ficado decidido que os 25% (R\$210.000) destinados ao Cultura Viva no edital da PNAB seriam repartidos em 10 repasses de R\$15.500 para projetos e 10 repasses de R\$5.500 para premiações, foi necessária a convocação desta AGE, de modo a retificar a distribuição dos recursos, notificando o MinC a seguir.

Foi então proposto contemplar dois projeto para pontos de cultura com o valor de R\$90.000, mais 3 premiações de R\$10.000, totalizando os R\$210.000 do Cultura Viva. Como explicado pelo Sr. secretário, os projetos para pontos de cultura devem cumprir uma série de obrigatoriedades, como o tempo de existência, duração do projeto, e contrapartidas à sociedade. Dessa forma, defendeu o secretário, a distribuição seria adequada, equilibrando de maneira justa projetos de maior vulto e premiações. Em seguida foram dirimidas dúvidas sobre os critérios para o reconhecimento dos pontos de cultura e os repasses em questão, para melhor compreensão da pauta do dia.

Esclarecidas as dúvidas, a Sra. Vice-Presidente colocou em votação a concordância da Plenária com relação às novas informações do Secretário de Cultura sobre as diretrizes da PNAB para 2025 e os valores destinados ao CULTURA VIVA. Por unanimidade, a plenária do COMCULT concordou com as novas diretrizes a serem contempladas nos futuros Editais a serem lançados. A Vice-Presidente então solicitou ao 1º Secretário, Sr. THALES GAYEAN que lavrasse a Ata e a lesse para a Plenária, a qual a aprovou. Nada mais havendo a tratar e não havendo novos pedidos de fala pela Plenária, a Vice-Presidente declarou que a Ata aprovada, assinada por ela e pelo 1º Secretário, seguiria para publicação, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Guaratinguetá, 05 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA SOARES DE FARIA LOURENÇO
Data: 06/08/2025 15:48:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GABRIELA SOARES LOURENÇO
Vice-Presidente do COMCULT

Documento assinado digitalmente
gov.br THALES VARGAS GAYEAN
Data: 05/08/2025 19:45:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THALES GAYEAN
1º Secretário do COMCULT



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.234

DECRETO



DECRETO Nº 10.470, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.673, de 25 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 2.651.917,53** (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
56	02.04 - SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 800,00
58	02.04 - SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 10.000,00
97	02.06 - SEC MUN DE JUST E CIDADANIA	02.06.02 - FUNDO ESPECIAL DESPESAS	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
111	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 168.000,00
129	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 82.000,00
129	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 107.133,36
204	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 300.000,00
261	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND M DESENV ENS BÁSICO	3.1.90.11.00	R\$ 30.000,00
262	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND M DESENV ENS BÁSICO	3.1.90.13.00	R\$ 6.000,00
289	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 15.370,00
299	02.11 - SECRET MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 2.600,00
320	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 430.000,00
333	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
333	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 74.378,06
343	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
343	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 357.580,26
376	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 5.099,14
622	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 482.956,71
674	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.50.39.00	R\$ 110.000,00
684	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.96.00	R\$ 330.000,00
741	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 104.000,00

Total de Suplementações R\$ 2.651.917,53



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.234

DECRETO



DECRETO Nº 10.470, DE 15 DE JULHO DE 2025

-2-

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
64	02.04 - SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.2.90.21.00	-R\$ 482.956,71
65	02.04 - SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.71.00	-R\$ 330.000,00
65	02.04 - SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.71.00	-R\$ 800,00
67	02.04 - SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.91.00	-R\$ 168.000,00
67	02.04 - SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.91.00	-R\$ 10.000,00
93	02.06 - SEC MUN DE JUST E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 30.000,00
102	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 60.000,00
106	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 104.000,00
114	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 107.133,36
134	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 22.000,00
199	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE EDUC FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	-R\$ 110.000,00
216	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE EDUC FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	-R\$ 300.000,00
275	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND MANUT DES EN BÁSICO	3.1.90.11.00	-R\$ 36.000,00
283	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 15.370,00
309	02.11 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.600,00
318	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 70.434,21
319	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 9.152,38
324	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 30.954,86
334	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 6.487,40
338	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 116.400,00
344	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.48.00	-R\$ 18.660,00
352	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 1.000,00
353	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 1.000,00
359	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 368.675,38
365	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 1.000,00
366	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 642,68
367	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 640,00
370	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 243.500,88
371	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 1.000,00
374	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 509,67
377	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 1.000,00
381	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	-R\$ 1.000,00
387	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 1.000,00

Total de Anulações – R\$ 2.651.917,53



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.234

DECRETO



DECRETO Nº 10.470, DE 15 DE JULHO DE 2025

-3-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.234

DECRETO



DECRETO Nº 10.469, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.714, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 1.489.397,03** (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
58	02.04 - SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 373.200,00
66	02.04 - SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.1.90.91.00	R\$ 6.000,00
159	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 330.000,00
192	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00
214	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
281	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.3.90.14.00	R\$ 5.000,00
333	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 25.508,50
343	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00
376	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 89,98
383	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
397	02.13 - SECRET MUNIC DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
732	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 657.148,78
743	02.13 - SECRET MUNIC DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.00	R\$ 34.449,77

Total de Suplementações R\$ R\$ 1.489.397,03

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
56	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 373.200,00
67	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	4.6.90.91.00	-R\$ 6.000,00
120	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 657.148,78
158	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 330.000,00
195	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 5.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.234

DECRETO



DECRETO Nº 10.469, DE 15 DE JULHO DE 2025

-2-

213	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
283	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
328	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.3.90.08.00	-R\$ 14.325,00
332	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 8.183,50
335	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.3.90.48.00	-R\$ 3.000,00
341	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.36.00	-R\$ 1.000,00
345	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.93.00	-R\$ 1.000,00
347	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 1.000,00
374	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 89,98
380	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
396	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 30.000,00
402	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRET E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 34.449,77

Total de Anulações – R\$ 1.489.397,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.234

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.776, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 679.666,16 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 679.666,16** (seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.302.0102.2549– Atendimento Médico em Especialidades			
362	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 679.666,16
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 679.666,16

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 679.666,16** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA-RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.234

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.775, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 99.615,00 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 99.615,00** (noventa e nove mil e seiscentos e quinze reais) para a seguinte dotação orçamentária:


(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
- UE: 02.09.04 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA			
- F.P.: 12.365.0016.2564 – Funcionamento das Creches			
xxx	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 99.615,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 99.615,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 2022.067.40345, de autoria da Deputada Marta Costa, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 99.615,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.234

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 05/2025

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante nº 05/2025, designada pela Portaria nº 14.406 de 01 de julho de 2025, constituída para apuração de abandono de emprego, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO de que o Sr. se encontra na situação de ACUSADO.

Assim sendo, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, podendo ter vista dos autos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

No caso de solicitação de produção de provas, fica deferido a Vossa Senhoria o prazo de 10 dias úteis para realizar tal solicitação pessoalmente através de protocolo na Secretaria de Relações Institucionais, no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada prova ou oitiva solicitada. Cumpre ressaltar que caso Vossa Senhoria não se manifesta pelo contrário, as provas produzidas em sede de Sindicância serão reaproveitadas.

Por fim, fica V. S^a INTIMADO para retornar imediatamente ao trabalho, e para prestar depoimento acerca dos fatos acima citados. A audiência terá no lugar no dia **12 de setembro de 2025, às 14h30**, nas dependências da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, localizada à Rua Dulce Selles Vieira, nº 49, Chácara Selles, Guaratinguetá/SP.

Guaratinguetá/SP, 07 de agosto de 2025.

Maria Julia Pires dos Santos - presidente

RECEBI: _____

Josias dos Santos Fernandes

Guaratinguetá, ____ / ____ / ____ às ____ h ____ mim

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.234

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PROCESSO DE LICITAÇÃO 001/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTE TRATADO DA ETE VILA BELA

DATA DA SESSÃO: Dia 04/09/2025 às 14horas, horário de Brasília

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Guilherme Santos - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.234

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 046/2025.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **H.G. VET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS LTDA**, Até R\$ 140.984,00, 08/08/2025 e **RAVI E-COMMERCE LTDA**, Até R\$ 54.528,00, 08/08/2025. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.234

ERRATA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº04/2025

ONDE SE LÊ: ...e a Guarda Mirim de Guaratinguetá, inscrita no CNPJ nº 42.282.719/0001-99...

LEIA-SE: ...e a Guarda Mirim de Guaratinguetá, inscrita no CNPJ nº 48.282.719/0001-99...